



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

**ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA
COMISSÃO, RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025 – INEXIGIBILIDADE
Nº 033/2025 CREDENCIAMENTO Nº 016/2025**

Aos oito (08) dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quinze horas (15:00h), nas dependências da Prefeitura Municipal de Pequi-MG, reuniu-se o(a) Agente de Contratação, acompanhado(a) de sua respectiva Equipe de Apoio, para dar prosseguimento aos trabalhos relativos ao procedimento de credenciamento, observadas as disposições contidas no instrumento convocatório e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Declarada aberta a sessão, foi registrada a presença dos membros responsáveis e iniciados os trabalhos de análise dos pareceres técnicos anteriormente emitidos pelas áreas competentes. A Comissão procedeu à apreciação detalhada dos documentos, considerando os critérios técnicos e normativos estabelecidos no edital e nas legislações aplicáveis.

Após a devida análise, deliberou-se quanto às conclusões constantes dos pareceres, registrando-se as decisões e encaminhamentos pertinentes, conforme exposto a seguir:

1 - Participação das Empresas, das seguintes licitantes:

Nº	PROPONENTE
01	FAST COMMERCE LTDA

A empresa FAST COMMERCE LTDA apresentou tempestivamente o Termo de Credenciamento e o envelope com os documentos de habilitação, conforme previsto no edital convocatório.

Ressalta-se, entretanto, que não houve designação formal de representante legal para participação na presente sessão pública, conforme facultado no edital.

2 - Análise dos Documentos de Habilitação – Na sequência dos trabalhos, foi procedida a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

apresentada pela empresa FAST COMMERCE LTDA. Concluída a análise, constatou-se que a referida licitante cumpriu integralmente todas as exigências formais e técnicas previstas no edital e demais normas aplicáveis, atendendo aos critérios de habilitação exigidos.

3 – Deliberação - Em conformidade com os pareceres técnicos analisados, deliberou: em conformidade com o resultado da verificação documental, a empresa foi formalmente declarada credenciada, conforme registro constante no Mapa de Empresas Credenciadas, que integra esta ata para todos os fins legais.

4 - Ocorrências: Não houve

5 – Encerramento - Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente ATA DE SESSÃO PÚBLICA, a qual, após leitura e aprovação pelos membros da Comissão, segue devidamente assinada pelos mesmos e pelos demais presentes.

Em seguida, a ata será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para os fins legais e devidos atos de ratificação, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas desta Prefeitura.

Pequi, 08 de outubro de 2025.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Agente de Contratação

Andreia Silverio Almeida Barcelos

Oziel Marcos de Rezende



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com